COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 27.5.2019
COM(2019) 238 final

ANNEX

**ANEXO**

**da**

**Proposta de Decisão do Conselho**

**relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia,no Comité Misto do EEE sobre uma alteração ao Protocolo n.º 31do Acordo EEE relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades**

**(Rubrica orçamental 04 03 01 03 - Segurança social)**

**ANEXO**

**DECISÃO n.º […]**
**DO COMITÉ MISTO DO EEE**

**de**

**que altera o Protocolo n.º 31 do Acordo EEE**
**relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades**

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado por «Acordo EEE», nomeadamente os artigos 86.º e 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) É conveniente que a cooperação entre as Partes Contratantes no Acordo EEE prossiga no que se refere às ações da União em matéria de livre circulação de trabalhadores, coordenação dos sistemas de segurança social e medidas para os migrantes, incluindo os migrantes de países terceiros, financiadas pelo orçamento geral da União.

(2) O Protocolo n.º 31 do Acordo EEE deve, por conseguinte, ser alterado, a fim de permitir que esta cooperação alargada tenha lugar a partir de 1 de janeiro de 2019,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

No Protocolo n.º 31, artigo 5.º, n.os 5 e 13, do Acordo EEE, a expressão «e 2018» é substituída por «, 2018 e 2019».

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte à última notificação em conformidade com o artigo 103.º, n.º 1, do Acordo EEE[*].

A presente decisão é aplicável a partir de 1 de janeiro de 2019.

*Artigo 3.º*

A presente decisão é publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em

*Pelo Comité Misto do EEE*
*O Presidente*

*Os Secretários*
*do Comité Misto do EEE*

[*] [Não foram indicados requisitos constitucionais.] [Foram indicados requisitos constitucionais.]